

Portaria nº 25 de 05 de Outubro 2021

Nomeia representante para Comissão Técnico-Científica de avaliação, com suas respectivas atribuições.

A Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT, no exercício de suas atribuições, resolve:

Art. 1º). Nomear a professora mestre Roseane de Souza Candido Irulegui para a Comissão Técnico-Científica de Avaliação Nacional, doravante Comissão de Avaliação, a ser composta por um ou mais professores-membros indicados por cada Instituição de Ensino Superior – IES do Grupo Afya, observando-se o notável conhecimento em métodos, processos e sistemas de avaliação, com o objetivo de assessor e apoiar a Diretoria Executiva de Medicina, com o exercício de suas competências à consolidação dos processos avaliativos dos cursos de Medicina do Grupo Afya.

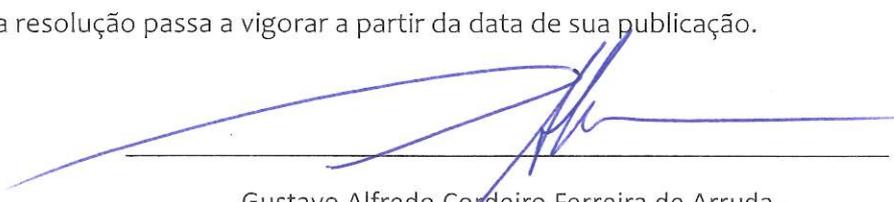
Art. 2º). A Comissão de Avaliação será coordenada pela Diretoria Executiva de Medicina e será composta pelo(s) membro(s) aqui nomeados da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT.

Art. 3º). A Comissão funcionará como órgão consultivo e de assessoramento nas seguintes atribuições:

- a) Analisar o sistema de avaliação do desempenho do aluno.
- b) Acompanhar o desenvolvimento dos alunos de cada IES.
- c) Criar os indicadores de processo de aprendizagem dos alunos.
- d) Criar os indicadores de resultados do processo de aprendizagem dos alunos.
- e) Subsidiar as ações do NAPED e NAP (Temas: elaboração de itens, técnicas de avaliação do CHA.).
- f) Apoiar a criação de comissão de avaliação em cada IES.
- g) Valorizar as Avaliações qualitativas: qualificar o docente, criar as rubricas, e feedback.
- h) Buscar novas ferramentas tecnológicas para avaliação.
- i) Elaborar, aplicar e analisar o Teste de Proficiência.
- j) Apoiar a participação das IES nos consórcios do Teste de Progresso.
- k) Em outros assuntos que se relacionem à natureza de teorias de processo avaliativo.

Parágrafo único. Os membros indicados pelas IES terão carga horária pactuada e destinada ao cumprimento das atividades supracitadas.

Art. 4º). Esta resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.



Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda
Diretor Geral